

*Aprova por Ad referendum a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, através da Proposta de Emenda Parlamentar para o Hospital Municipal de Potengi/CE.*

## RESOLUÇÃO N° 788/2025 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo;
2. A Portaria GM/MS Nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;
3. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;
4. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - Título VII dos Investimentos – Capítulo I - Da Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Art. 653;
5. A Portaria GM/MS Nº 828, de 17 de abril de 2020, altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;
6. Portaria GM/MS nº 6.928, de 28 de maio de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas bancadas estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.
7. O Ofício nº 207/2025-GAB/SMS da Secretaria Municipal de Saúde Potengi, datado de 03 de outubro de 2025, que encaminha a solicitação de aquisição de equipamentos, contido no sistema SUITE NUP Nº 24001.107588/2025-46, que trata da Proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde sob o Nº 10250171000125004 de aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Hospital Municipal de Potengi com recursos oriundos de Emenda Parlamentar a fim de promover a oferta de novos serviços;
8. Os pareceres favoráveis da Superintendência da Região de Saúde do Cariri - (SRSUL), da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SESA/SEADE) e da Assessoria Executiva (ASSES), quanto a aquisição dos Equipamentos referidos na Proposta acima; resolve:

Art.1º. Aprovar por Ad Referendum a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, através da Proposta de Emenda Parlamentar cadastrada no FNS Nº 10250171000125004, para o Hospital Municipal de Potengi, CNES 2372495, no valor total de R\$ 99.841,00 (noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e um reais), para melhor oferta de serviços especializados, conforme quadro abaixo:

Município	Nº da Proposta	Nº Emenda	CNES	Unidade Assistida	Valor Total da Proposta (R\$)
Potengi	10250171000125004	71070004	2372495	Hospital Municipal de Potengi	99.841,00

Parágrafo Único. Os novos equipamentos e materiais permanentes substituirão os já existentes no hospital, considerando que parte deles se encontra obsoletos e outros são alugados. Portanto, é de fundamental importância para garantir a qualidade dos serviços prestados à população.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 28 de novembro de 2025.

**Tânia Mara Silva Coelho**  
Presidente da CIB/CE  
Secretária de Saúde

*Rilson Sousa de Andrade*  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS